

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Portaria n.º 227/2010

O Convento de Santo António de Penela, incluindo a respectiva cerca, foi classificado como imóvel de interesse público pelo Decreto n.º 2/96, de 6 de Março.

Importa, agora, fixar a zona especial de protecção, o que no contexto da presente Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, constitui também uma forma de valorização não só do imóvel, mas também da zona envolvente.

Foram cumpridos os procedimentos de audição dos interessados previstos no artigo 27.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, bem como nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Assim:

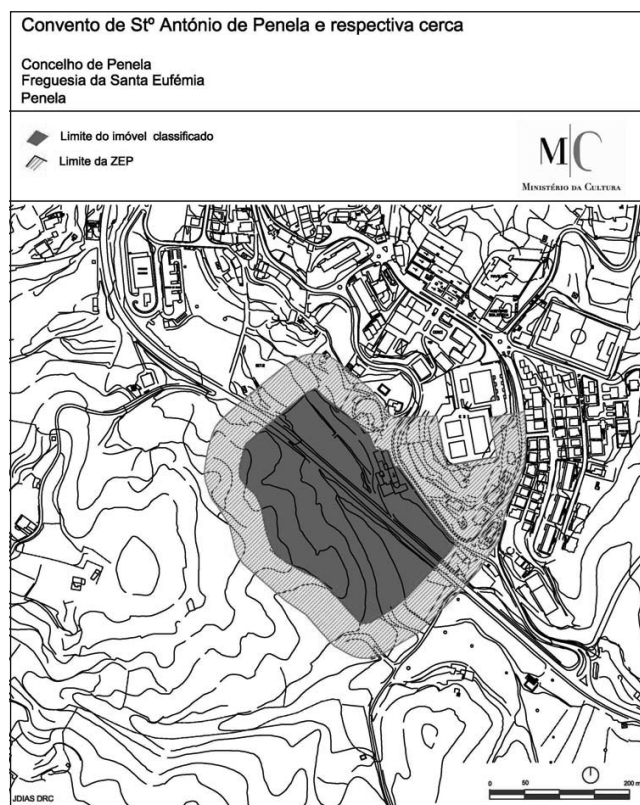
Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, manda o Governo, pela Ministra da Cultura, o seguinte:

Artigo único

É fixado o perímetro da zona especial de protecção ao Convento de Santo António de Penela e respectiva cerca, sito na freguesia de Santa Eufémia, concelho de Penela, distrito de Coimbra, conforme planta anexa a esta portaria, da qual faz parte integrante.

8 de Março de 2010. — A Ministra da Cultura, *Maria Gabriela da Silveira Ferreira Canavilhas*.

ANEXO



203045773

Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.

Departamento de Gestão

Aviso n.º 6102/2010

1 — Nos termos do disposto nos artigos 29.º, 30.º e 31.º, n.º 1, alínea *d*), da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos do procedimento concursal comum para constituição de relação

jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira de Assistente Técnico, do mapa de pessoal do Instituto dos Museus e da Conservação, I. P. (IMC), aberto pelo aviso n.º 14596/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 17 de Agosto, que se encontra afixada no Instituto dos Museus e da Conservação, I. P., sito no Palácio Nacional da Ajuda, ala sul, 4.º piso, 1349-021 Lisboa, a lista dos candidatos excluídos do procedimento e respectivos fundamentos, podendo ainda ser consultada em www.imc-ip.pt.

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos excluídos para, querendo, se pronunciarem sobre a exclusão, em sede de audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

3 — Para o efeito, deverá utilizar-se o formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, da Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, de 29 de Abril de 2009, e disponível na página electrónica do IMC (www.imc-ip.pt).

17 de Março de 2010. — A Directora do Departamento de Gestão, *Cláudia Matos Silva*.

203046826

Aviso n.º 6103/2010

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados nos métodos de selecção, depois de homologada por despacho do Subdirector do IMC, de 17 de Março de 2010, respeitante ao procedimento concursal comum constante do Aviso n.º 15145/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 27 de Agosto de 2009, com vista ao recrutamento de dois técnicos superiores, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de dois postos de trabalho do mapa de pessoal do Instituto dos Museus e da Conservação, I. P. — Museu Nacional do Azulejo:

Candidatos admitidos:

Dora Maria dos Santos Fernandes — 18,703 valores
Helena Isabel Vieira Dias Miranda Montiel — 18,595 valores

Candidatos excluídos:

Adolfo Miguel Borges Pinheiro da Silveira Martins *a*).
Cármem Fernanda Ferreira Guedes *a*).
Isabel Maria de Carvalho Gonçalves Borges *b*).
Maria Luísa Bernardino Gomes Silva Vieira *a*).
Nuno Miguel Salgueiro Pereira *b*).

a) Excluído por obter nota inferior a 9.5 valores no método de selecção AC.

b) Excluído por obter nota inferior a 9.5 valores no método de selecção EPS.

2 — Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30 da Portaria, e em cumprimento da legislação supra citada, notificam-se os interessados que esta mesma lista foi afixada ao público nas instalações do Instituto dos Museus e da Conservação, I. P., na página electrónica, em www.imc-ip.pt.

3 — De acordo com o n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, do despacho de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

17 de Março de 2010. — A Directora do Departamento de Gestão, *Cláudia Matos Silva*.

203046501

Aviso n.º 6104/2010

Nos termos do artigo 30.º, n.º 3, alínea *d*), e conforme o artigo 36.º, n.º 4, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se todos os candidatos, incluindo os que foram excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências — do acto de homologação da lista de ordenação final dos candidatos aprovados referente ao procedimento concursal comum para ocupação de quatro postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional do mapa de pessoal Instituto dos Museus e da Conservação, I. P. (IMC), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de Abril de 2009, através do aviso n.º 7109/2009.

18 de Março de 2010. — A Directora do Departamento de Gestão, *Cláudia Matos*.

203053849